

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA nº 12328.

IMÓVEL: Lote nº 06, do Conjunto "F", da QE-42, do SRIA/GUARÁ, desta Capital, medindo 8,00m pela frente e fundos; e 16,00m pelas laterais direita e esquerda, ou seja, a área de 128,00m², limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com o lote nº 29, pela lateral direita com o lote nº 07 e pela lateral esquerda com o lote nº 05. **Proprietária:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC nº 00359877/0001-73. Registro anterior: R-1, da matrícula nº 12180, deste Livro.-Dou fé.-Brasília, 06 de dezembro de 1995.-

Vera E. Vieira da Silva
Substituto

R-1-12328. - DOAÇÃO. **Doadora:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na matrícula. **Donatário:** DISTRITO FEDERAL. Título: Escritura de 19.04.2001, fls. 148, Livro 148 do 6º Ofício de Notas de Taguatinga-DF. Valor: R\$1.000,00, dado para fins fiscais. Consta do título que não foram apresentadas pela transmitente a CND/INSS, conforme Ordem de Serviço nº 211/99, bem como a CQTCF/RF, em virtude do que dispõe a Instrução Normativa nº 85/97, baixada pela Secretaria da Receita Federal. Dou fé. Guará-DF, 02 de agosto de 2001.

Antônio Abdias Sousa da Silva
Escrivente Autorizado

R-2-12328. - DOAÇÃO. **Doador:** DISTRITO FEDERAL. **Donatária:** JOCELIA GOMES DE ALBUQUERQUE, CI nº 719.617 PM/DF e CIC nº 351.944.641-34, brasileira, militar, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital. Título: Escritura de 19.04.2001, fls. 148, Livro 148 do 6º Ofício de Notas de Taguatinga-DF. Valor: R\$1.000,00, dado para fins fiscais. Consta do título que a donatária obriga-se a construir no imóvel, no prazo de 5 anos, a partir da aquisição, sob pena de **REVERSÃO**. Dou fé. Guará-DF, 02 de agosto de 2001.

Antônio Abdias Sousa da Silva
Escrivente Autorizado

R-3-12328 - Protocolo nº 111.270, de 14/05/2009 - **COMPRA E VENDA.** **Transmitente:** JOCELIA GOMES DE ALBUQUERQUE, já qualificada. **Adquirentes:** NEUSA BRITO SANTOS DA SILVA, servidora pública, CI nº 17.301.509-8-SSP/SP e CPF nº 052.031.508-18, e seu marido JOÃO MARCELO DA SILVA, servidor público, CI nº 22.814.958-7-SSP/SP e CPF nº 162.377.938-36, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. **Título:** Escritura de 14/05/2009, às fls. 032/033, Livro 1132, do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante-DF. **Valor:** R\$44.000,00. Designação cadastral nº 46907904. Dou fé. Guará-DF, 29 de maio de 2009.

Silva Aristides - Oficiala Substituta.

Av.4-12328 - Protocolo nº 111.270, de 14/05/2009 - **OBRIGAÇÃO DE CONSTRUIR.** De acordo com a Escritura Pública referenciada no R-3, os adquirentes comprometeram-se a construir sobre o imóvel objeto da presente matrícula.

no prazo máximo de 05(cinco) anos, a contar de 19/04/2001, sob pena de reversão, em favor da **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**. Dou fé. Guará-DF, 29 de maio de 2009. *bustudy*. *Francisca Silva Aristides - Oficial Substituta*.

R-5-12.328 - Protocolo nº 124.556, de 19/10/2010 - **COMPRA E VENDA**. Transmitente(s): **NEUSA BRITO SANTOS DA SILVA** e seu marido **JOÃO MARCELO DA SILVA**, já qualificados, sendo ele representado por ela. Adquirente(s): **ALLAN ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, bacharel em direito, casado com **DAYANE DE OLIVEIRA ALVES**, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, CI nº 2.038.296 SSP/DF e CPF nº 716.633.041-49, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 19.10.2010, às fls. 191/192, Livro 1219, do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante-DF e certidão retificatória nela contida de 09.11.2010. Valor: R\$100.000,00. Consta do título que o adquirente tem pleno conhecimento da **obrigação de construir** que recai sobre o imóvel. Designação cadastral nº 469.079-04. Dou fé. Guará-DF, 12 de novembro de 2010. *bustudy*. *Francisca Silva Aristides - Oficial Substituta*.

Av.6-12328 - **Divórcio** - Prenotação nº 150.114, de 03/07/2013 - De acordo com Escritura de 28/06/2013, às fls. 052 a 054, Livro 0017, do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, **ALLAN ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, corretor de imóveis, portador da CI nº 2.038.296-SSP/DF e inscrito no CPF nº 716.633.041-49, e **DAYANE DE OLIVEIRA ALVES**, brasileira, fisioterapeuta, portadora da CI nº 1.995.782-SESP/DF e inscrita no CPF nº 722.619.001-04, residentes e domiciliados nesta Capital, assistidos pelo advogado Domingos da Silva Neto, inscrito na OAB/DF nº 30.728, o casal teve seu estado civil alterado para **divorciados**, voltando os cônjuges a usar os seus nomes de solteiros, ou seja: **ALLAN ALVES DE OLIVEIRA** e **DAYANE DE OLIVEIRA**. Consta do título que o imóvel ficou na proporção de 50% para cada cônjuge. Valor atribuído ao imóvel: R\$180.000,00, dado para fins fiscais. Fica aqui arquivada a fotocópia da Certidão de Casamento, expedida em 01/07/2013, pela 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do Distrito Federal, Matrícula nº 021220 01 55 2010 3 00032 130 0013461 52, na qual consta a averbação do aludido divórcio. Dou fé. Guará-DF, 26 de julho de 2013. *[assinatura]*.

Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

R-7-12328 - **Compra e Venda** - Prenotação nº 150.115, de 03/07/2013 - Pela escritura pública de 28/06/2013, lavrada às fls. 003 e 004, do Livro 1338, do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, a proprietária **DAYANE DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, portadora da CI nº 1.995.782-SESP/DF e inscrita no CPF nº 722.619.001-04, residente e domiciliada nesta Capital, **vendeu** o imóvel a **ALLAN ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador da CI nº 2.038.296-SSP/DF e inscrito no CPF nº 716.633.041-49, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço de R\$90.000,00. Consta do título que a presente aquisição refere-se tão somente a **50%** do imóvel passando o adquirente a ter a propriedade plena do imóvel, passando o adquirente a ter a propriedade plena do imóvel. Designação cadastral nº 46907807. Dou fé. Guará-DF, 25 de julho de 2013. *[assinatura]*. *Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto*



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO

CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

MATRICULA Nº

12328

FICHA

02E

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

(Lote nº06, do Conjunto "F", da QE-42, do SRI/GUARÁ, desta Capital)

AV-8-12328 - **Construção** - Prenotação n. 255.288, de 24/10/2022 - De acordo com requerimento de 24/10/2022, instruído com o Laudo Técnico datado de 17/10/2022, e com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 0720220086231, emitida em 17/10/2022 pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF, documentos aqui arquivados, averbo que foi construída uma **Edificação Residencial** sobre o lote de terreno, com ~~área~~ **área** total de **128,00m²**. Dou fé. Guará-DF, 4 de novembro de 2022.

Lucas Mariano Santana Rodrigues Chaves - Escrevente;

Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

R-9-12328 - **Compra e Venda** - Prenotação n. 257.247, de 10/1/2023 - Pela escritura pública de 6/1/2023, lavrada às fls. 001/011, do Livro 3066, do 4º Ofício de Notas de Brasília, o proprietário ALLAN ALVES DE OLIVEIRA, qualificado no R-7, pelo preço de R\$350.000,00, **vendeu** o imóvel a LUANA VIEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, confeiteira, portadora da CI n. 2.559.177-SESP/DF e inscrita no CPF n. 032.367.031-80, residente e domiciliada nesta capital. Consigno que nos termos da redação dada ao § 1º do art. 13 do Decreto n. 42.075/2021, a adquirente pagou apenas a primeira parcela do ITBI, de um total de dez. Dou fé. Guará-DF, 16 de janeiro de 2023.

Jairo Pádua Vilela Neto - Escrevente; Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

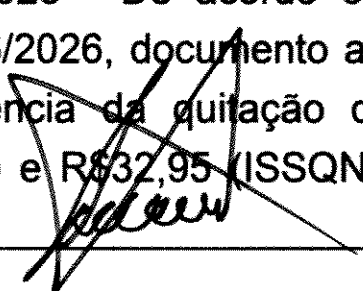
R-10-12328 - **Alienação Fiduciária** - Prenotação n. 257.247, de 10/1/2023 - Pela escritura pública de que trata o R-9, a adquirente LUANA VIEIRA DA SILVA, qualificada no R-9, **alienou fiduciariamente** o imóvel a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$280.000,00, que deverá ser paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização - PRICE, no valor da prestação inicial de R\$2.297,59, à taxa de juros nominal de 8,6895% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,9900% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 15/2/2023 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sujeitando-se as demais cláusulas e condições constantes do título. Dou fé. Guará-DF, 16 de janeiro de 2023.

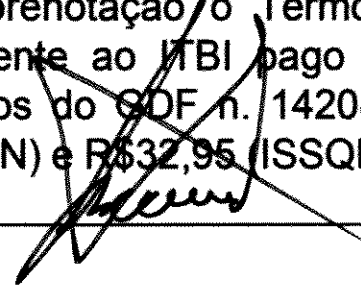
Jairo Pádua Vilela Neto - Escrevente; Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

AV-11-12328 - **Cédula de Crédito Imobiliário Integral** - Prenotação n. 257.247, de 10/1/2023 - O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R-10, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário Integral n. 1.4444.2003424-5, Série n. 0123, emitida nesta capital, em 6/1/2023, custodiada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada no R-10. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5º do artigo 18 da Lei 10.931/2004, para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Guará-DF, 16 de janeiro de 2023.

Jairo Pádua Vilela Neto - Escrevente; Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

AV-12-12328 - **Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário Integral** - Prenotação n. 282.263, de 16/7/2025 - De acordo com autorização firmada pela credora, contida no requerimento de 3/6/2026, documento aqui arquivado, cancelo a averbação de que trata a **AV-11**, em decorrência da quitação da dívida. Emolumentos: R\$615,84 (Registrador), R\$43,11 (CCRCPN) e R\$32,95 (ISSQN), totalizando R\$691,90. Dou fé. Guará-DF, 16 de junho de 2026.  Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto.

AV-13-12328 - **Consolidação de Propriedade Fiduciária** - Prenotação n. 282.263, de 16/7/2026 - De acordo com requerimento de intimação de 15/7/2025, encaminhado a esta Serventia por meio do Ofício Eletrônico - Intimações, considerando ainda, que os Devedores Fiduciantes foram regularmente intimados conforme editais de intimação, publicados no Jornal de Brasília nos dias 10/12/2025, 11/12/2025 e 12/12/2025, aqui arquivados, referente ao débito no valor de R\$11.472,40 e, no prazo legal, não purgaram a mora, **consolido** a propriedade do imóvel ao CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificado anteriormente, em conformidade com o parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, cancelo, em consequência, o registro da alienação fiduciária de que trata o **R-10**, ficando o credor, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, responsável por promover o leilão público e alienar o imóvel, nos termos do disposto nos artigos 27 e seguintes, da Lei 9.514/97. Ficam arquivados nos autos desta prenotação o Termo de Quitação n. 101811666, guia n. 17/04/2026/944/0000765, referente ao ITBI pago no valor de R\$9.561,94 e a Certidão Negativa de Tributos Imobiliários do GDF n. 142087241782026. Emolumentos: R\$615,84 (Registrador), R\$43,11 (CCRCPN) e R\$32,95 (ISSQN), totalizando R\$691,90. Dou fé. Guará-DF, 16 de junho de 2026.  Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto.